



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO MÉDICO LEGAL DR. AUGUSTO LEITE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de 01 (um) freezer/geladeira portátil, com capacidade aproximada de 35 (trinta e cinco) litros, sistema de dupla função e alimentação quadrivolt (110V/220V/12V/24V), destinado ao acondicionamento para transporte de amostras biológicas coletadas pelo Instituto Médico Legal de Sergipe (IML/SE), conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo.

1.2. O bem objeto desta contratação é comum, conforme justificativa constante do Documento de Formalização de Demanda (DFD).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	 1 Freezer/geladeira portátil, com capacidade aproximada de 35 litros, sistema de dupla função e alimentação quadrivolt (12V/24V/110V/220V)	UNIDADE	01

2. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

¹ Imagem meramente ilustrativa.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO MÉDICO LEGAL DR. AUGUSTO LEITE

Considerando se tratar de aquisição única de material (aquisição pontual), o prazo de vigência do contrato tem por escopo a entrega do objeto e não em uma prestação contínua, razão pela qual o contrato/nota de empenho oferecerá maior detalhamento da data que será aplicada, em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Referência tem por alicerce o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); no Decreto Estadual nº 342/2023 (estabelece regras e diretrizes para aquisição de bens e contratações de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Estadual); na Instrução Normativa 01/2026 (orienta a Administração Pública Estadual sobre os procedimentos instrutórios para a realização de contratações e licitações), da Secretaria de Gestão das Contratações, Licitações e Logística (SECLOG); e demais normas aplicáveis à matéria.

4. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem por finalidade garantir o adequado acondicionamento para o transporte de amostras biológicas coletadas em procedimentos periciais realizados pelo Instituto Médico Legal de Sergipe (IML/SE), assegurando a preservação das características físico-químicas e biológicas dos materiais encaminhados para análise laboratorial.

Nesse aspecto, é oportuno indicar que amostras de sangue, humor vítreo, urina, tecidos, secreções, entre outros materiais de interesse forense, possuem elevada sensibilidade às variações de temperatura, podendo sofrer degradação química, microbiológica e molecular quando transportadas em condições inadequadas. De modo que, o transporte em condições inadequadas de tais materiais, compromete diretamente a confiabilidade dos exames laboratoriais, podendo ocasionar prejuízos à produção da prova pericial e, conseqüentemente, à elucidação de crimes e à instrução processual.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO MÉDICO LEGAL DR. AUGUSTO LEITE

Frise-se que o equipamento é essencial tanto para operações de campo – proporcionando melhores condições de trabalho às equipes periciais em atendimentos externos, especialmente em locais distantes, de difícil acesso ou em situações que demandem longos períodos de transporte até a unidade laboratorial competente; como para o transporte de amostras para o laboratório de análises, à medida que a rotina institucional do IML/SE exige a disponibilidade de recursos que permitam a mobilidade com estabilidade térmica de materiais sensíveis.

Nesse aspecto, cumpre indicar que o modelo sugerido para aquisição apresenta características técnicas compatíveis com as necessidades operacionais do IML/SE, especialmente quanto à mobilidade, capacidade de armazenamento, funcionamento em diferentes tensões e possibilidade de utilização em veículos oficiais durante deslocamentos periciais, assegurando continuidade da refrigeração durante todo o transporte das amostras.

Dessa forma, a aquisição do freezer/geladeira portátil revela-se indispensável, com vistas a suprir uma necessidade essencial de infraestrutura técnica do IML/SE e assegurar: a preservação da cadeia de custódia; o cumprimento de padrões científicos; a promoção da eficiência técnica dos serviços periciais prestados pelo Instituto; e o atendimento ao interesse público e aos princípios da eficiência, segurança e continuidade do serviço público.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

- 5.1.** Capacidade de 35 litros;
- 5.2.** Função dupla ação: freezer e geladeira;
- 5.3.** Alimentação quadrivolt, compatível com: 110V; 220V; 12V; 24V;
- 5.4.** Sistema de refrigeração por compressor;
- 5.5.** Controle digital de temperatura (-20°C a +20°C);
- 5.5.** Medidas externas (LxAxP/cm): 69 x 37 x 36,5 cm;
- 5.6.** Potência 60W;
- 5.6.** Sistema de refrigeração portátil horizontal, adequado para transporte veicular;
- 5.7.** Tampa com vedação eficiente;
- 5.8.** Baixo consumo energético;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO MÉDICO LEGAL DR. AUGUSTO LEITE

- 5.9. Acompanhamento de cabos e acessórios necessários ao funcionamento;
- 5.10. Manual do usuário em português;
- 5.11. Garantia de 12 (doze) meses.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Quanto às características necessárias ao objeto para aquisição:

- 6.1.1 Equipamento novo e sem uso;
- 6.1.2 Garantia mínima de 12 (doze) meses;
- 6.1.3 A fabricação do produto deverá estar em conformidade com as normas brasileiras aplicáveis;
- 6.1.4 Baixo consumo energético;
- 6.1.5 Proteção elétrica contra sobrecarga;
- 6.1.6 Ruído de 45dB;
- 6.1.7 Ser entregue em embalagem original do fabricante.

6.2. Da habilitação Fiscal:

- 6.2.1 Como condição para prosseguimento do processo de contratação, será exigida a apresentação dos seguintes documentos (art. 68 da Lei 14.133/2021):
 - 6.2.1.1 A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 6.2.1.2 A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 6.2.1.3 A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - 6.2.1.4 A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6.3 Outros requisitos poderão ser exigidos para a contratação no Edital e/ou Contrato.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO MÉDICO LEGAL DR. AUGUSTO LEITE

7.1. Prazo, local de entrega e condições de recebimento:

7.1.1. O prazo máximo para entrega será de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento;

7.1.2. A entrega do produto deverá ser realizada na Logística Integrada da SSP/SE, localizada na Avenida Doutor José da Silva Ribeiro Filho, nº 708, Bairro América, CEP: 49080-180, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, acompanhada de nota fiscal e garantia, quando aplicável.

7.1.3. No ato da entrega, o fiscal do contrato deverá ser comunicado e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO constando o produto recebido, nos termos da Nota Fiscal;

7.1.4. O produto será objeto de inspeção, que será realizada pelo fiscal do contrato e constará das seguintes fases: a) Abertura da embalagem; b) Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela Contratada; c) Verificação do estado geral, quantidade e possíveis avarias;

7.1.5. O período de inspeção será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega do produto;

7.1.6. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou falha na produção do objeto licitado, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de realização da inspeção;

7.1.7. Findo o prazo de inspeção e comprovada a conformidade do produto com as especificações técnicas exigidas neste documento e aquelas oferecidas pela CONTRATADA, o fiscal do contrato emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

7.1.8. Nos casos de substituição do produto serão iniciados os prazos e procedimentos estabelecidos nestas CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

7.2. Obrigações dos Contratantes:

7.2.1. Obrigações do(a) Contratado(a):

7.2.1.1. Fornecer o item conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2.1.2. Garantir produto novo, sem uso e em perfeitas condições;

7.2.1.3. Prestar garantia mínima exigida;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO MÉDICO LEGAL DR. AUGUSTO LEITE

7.2.1.4. Responsabilizar-se por vícios ou defeitos;

7.2.1.5. Substituir, sem ônus para a Administração, equipamento com defeito ou fora das especificações;

7.2.1.6. Substituir itens em desacordo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

7.2.1.6. Responsabilizar-se pelo transporte e entrega;

7.2.2. Obrigações do(a) Contratante:

7.2.2.1. Fornecer informações e modelos necessários;

7.2.2.2. Receber e conferir o equipamento entregue;

7.2.2.3. Efetuar o pagamento conforme condições pactuadas;

7.2.2.4. Comunicar eventuais irregularidades observadas no produto.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DE PAGAMENTO

8.1. O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas e condições deste Termo.

8.2. O **pagamento** será efetuado após a entrega e aceite definitivo do item, mediante apresentação de nota fiscal, conforme normas financeiras vigentes.

8.3. O **prazo para pagamento** será após a liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada e atestada pelo setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do órgão contratante.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de **procedimento** de LICITAÇÃO, na **modalidade** DISPENSA POR VALOR, sob a **forma** ELETRÔNICA, com adoção do **critério de julgamento** pelo MENOR PREÇO;

9.2. A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica e experiência no fornecimento do material descrito. Eventuais inconformidades deverão ser sanadas imediatamente, sob pena de aplicação das medidas administrativas cabíveis.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO MÉDICO LEGAL DR. AUGUSTO LEITE

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do contrato será acompanhada pelo **Gestor** e servidor **Rommel Lisboa dos Santos** (Diretor do Instituto Médico Legal); e fiscalizada pelo **Fiscal** e servidor **George W. Campos Fernandes Pereira** (Coordenador Operacional do Instituto Médico Legal).

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da dotação orçamentária a ser discriminada pelo setor responsável, consignada no orçamento vigente.

Nossa Senhora do Socorro, Sergipe, 28 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ROMMEL LISBOA DOS SANTOS**
Data: 29/05/2026 10:08:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rommel Lisboa dos Santos
Perito Médico-Legal 1ª Classe
Diretor do Instituto Médico Legal

Documento assinado digitalmente
gov.br **ROSEANA LIMA NUNES ALVES**
Data: 28/05/2026 16:23:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roseana Lima Nunes Alves
Agente Técnica de Necropsia 1ª Classe
Integrante Técnica

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GGUT-RKQJ-QTEF-PDTD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ROSEANA LIMA NUNES ALVES 28/05/2026 16:23:49 (Certificado Digital)
- RONMEL LISBOA DOS SANTOS 29/05/2026 10:08:11 (Certificado Digital)